



1 **ATA DA 218ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO**
2 **DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS - UNIFAL-MG, EM 31 DE**
3 **AGOSTO DE 2018.**

4 Aos trinta e um dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito, às 14h14min, sob a
5 presidência do Prof. Sandro Amadeu Cerveira, reuniram-se na Sala O-307 e por vídeo
6 conferência para os *campi* de Poços de Caldas e Varginha, os seguintes conselheiros: por
7 vídeo conferência: *campus* de Poços de Caldas = Professores Flávio Aparecido Gonçalves,
8 Leandro Lodi (ausentou-se às 16h), suplente Matheus Fernando Ancelmi e Osvaldo Adilson de
9 Carvalho Júnior (pelo Instituto de Ciência e Tecnologia); TAE's Adriano Francisco Barbosa
10 (compareceu às 14h23min) e o suplente Alexandre Vieira Rubim; *campus* de Varginha =
11 Professores Adriano Antônio Nuintin, Bruno Eduardo Freitas Honorato, Letícia Lima Milani
12 Rodrigues e Manoel Vítor de Souza Veloso (pelo Instituto de Ciências Sociais Aplicadas) e o
13 discente Igor Lino de Carvalho (ausentou-se às 16h26min); *campus* Sede = suplentes Carmélia
14 Bomfim Jacó Rocha (ausentou-se às 15h47min) e Marcelo Lourenço da Silva (ausentou-se
15 às 15h47min), pela Escola de Enfermagem; Cássia Carneiro Avelino (compareceu às
16 14h23min) e Maria Rita Rodrigues (pela Faculdade de Ciências Farmacêuticas); suplente
17 Anelena Moretto Salomão e Evelise Aline Soares (pela Faculdade de Medicina); Edmêr
18 Silvestre Pereira Júnior (ausentou-se às 15h38min) e Marcelo Taveira Barbosa (ausentou-se
19 às 15h38min), pela Faculdade de Odontologia; Luiz Cosme Cotta Malaquias e os suplentes
20 Eduardo de Figueiredo Peloso e Valdemar Antônio Paffaro Júnior (ausentou-se às 15h47min)
21 pelo Instituto de Ciências Biomédicas; Marina Wolowski Torres (ausentou-se às 15h47min) e
22 Sandra de Castro de Azevedo (pelo Instituto Ciências da Natureza); Andréa Cardoso,
23 Ihosvany Camps Rodriguez e Luiz Eduardo da Silva (Instituto de Ciências Exatas); Helena
24 Maria dos Santos Felício, suplente Juliana Miranda Filgueiras, Raphael Nunes Nicoletti
25 Sebrian, suplente Renata Nunes Vasconcelos e Rosângela Rodrigues Borges (compareceu às
26 16h26min) pelo Instituto de Ciências Humanas e Letras; Keila Bossolani Kill (pelo Instituto de
27 Química); os representantes dos Técnico-administrativos em Educação Daniel Barbosa Bruno,
28 Eduardo José Vieira (ausentou-se às 16h21min), suplente Geraldo José Rodrigues Liska, Rafael
29 Luiz Santos Pereira e Sérgio Andrade Borges (compareceu às 16h); os representantes
30 discentes Cássio Mateus Firmiano (compareceu às 14h23min) e Luíze Batista Campos. Os



31 conselheiros Ana Caroline Romão Espúrio, Augusto Carlos Marchetti, Cristiane da Silva
32 Marciano Grasselli, Eduardo Tonon de Almeida, Juliana Bassalobre Carvalho Borges, Larissa
33 Helena Lobo Torres Pacheco, Leandro Rivelli Teixeira Nogueira, Maria de Fátima Rodrigues
34 Sarkis, Marisa Ionta, Marlus Pinheiro Rolemberg, Naiana Viana Viola Nícoli, Olga Luisa
35 Tavano, Paulo Henrique de Souza, Roberto Conde Santos e Thalita Aparecida Vicente
36 justificaram suas ausências à reunião. O Presidente do Conselho, inicialmente, anunciou a
37 realização dessa primeira reunião por video conferência, apresentando os conselheiros
38 presentes que estavam no campus de Poços de Caldas e Varginha. Justificando essa
39 convocação extraordinária, devido ao prazo regimental para análise do Veto, de acordo com o
40 constante no Regimento Geral e Estatuto da UNIFAL-MG, colocou a proposição em votação,
41 que foi acatada pela maioria. O Consuni acatou, por unanimidade, a solicitação para inclusão
42 do Processo nº 23087.008052/2018-54 na pauta da reunião, que foi convocada para tratar
43 dos seguintes assuntos e contou com a participação dos servidores Ales Esteves, Francisca
44 Isabel Ruela Juliana Guedes Martins e Nilson Pereira Gomes: **a) Processo nº**
45 **23087.001661/2018-82 - Homologação de Concurso Público - Edital 69/2018** – para
46 atuar nas disciplinas: “Pediatria, Atenção à Saúde da Criança e do Adolescente, Semiologia
47 Pediátrica, Urgência e Emergência e Bases Integradas da Medicina” - não houve candidato
48 aprovado, que fora aprovada *ad referendum* pelo Reitor em 07-08-2018. **b) Processo nº**
49 **23087.008052/2018-54 - Abertura de Concurso Público – TAE’s** – Por unanimidade, o
50 Consuni aprovou a abertura do Concurso Público destinado ao provimento dos seguintes
51 cargos Técnico-Administrativos em Educação (1 vaga): *campus* Alfenas = Engenheiro/área:
52 Civil (Classificação “E”), Médico/área: Clínica Médica (Classificação “E”) e Técnico em
53 Anatomia e Necropsia (Classificação “D”). Neste momento, registramos o comparecimento
54 dos conselheiros Adriano Francisco Barbosa, Cássia Carneiro Avelino e Cássio Mateus
55 Firmiano. **c) Processos nºs 23087.002465/2018-25 – Adicional de insalubridade e**
56 **Processo nº 23087.013038/2017-91 - Laudo Técnico de insalubridade do Departamento**
57 **de Anatomia Resolução nº 39/2018 com Veto nº 01/2018** - O Presidente do Conselho
58 explanou a respeito da decisão da Reitoria em vetar a Resolução aprovada no Conselho em
59 reunião anterior, que foi baseada na legalidade e na impossibilidade de previsão orçamentária
60 para atender os itens referentes à anulação e do pagamento retroativo dos laudos. Comentou



61 que a Reitoria acatou o item “C” da referida Resolução, onde os novos laudos serão baseados
62 na observância dos critérios legais e na garantia do amplo direito de defesa ao servidor, como
63 também da atuação representativa dos sindicatos. A Profa. Juliana Guedes Martins (Pró-reitora
64 de Gestão de Pessoas - Progepe) justificou que a Coordenadoria de Legislação de Pessoal e
65 Auditoria Interna avaliaram que os itens “a” e “b” não poderiam ser atendidos, por ferirem o
66 princípio da legalidade que rege a Administração Pública, que se pauta em normativas do
67 Sistema de Gestão de Pessoas (SIPEC) vinculado ao Ministério de Planejamento, Orçamento
68 e Gestão, que norteiam as Pró-reitorias de Gestão de Pessoas. Reiterou que os laudos foram
69 realizados de acordo com a normativa vigente e o atendimento desses itens mencionados,
70 colocariam a Instituição na ilegalidade, além do impacto financeiro que seria impraticável diante
71 da situação atual. O Presidente do Sindicato dos Trabalhadores da Educação Pública Federal
72 do 3º Grau (SINT/UNIFAL), Nilson Pereira Gomes contestando sobre a decisão do Veto
73 relativo aos itens “a” e “b”, alegou que mais uma vez a Reitoria estaria vetando um direito
74 adquirido dos servidores. A Presidente da Associação dos Docentes da UNIFAL-MG
75 (Adunifal), Profa. Francisca Isabel Ruela, discordando da fala anterior de que os laudos foram
76 realizados de acordo com a legislação vigente, citou seu exemplo como docente, cujo laudo foi
77 realizado sem equipamento, apesar de lidar com pacientes soropositivos da região. O
78 conselheiro Luiz Cosme Cotta Malaquias reiterando a fala da Profa. Francisca Isabel Ruela,
79 que os laudos tecnicamente estariam falhos pela ausência de avaliação dos riscos biológicos e
80 químicos, declarou que a única intenção era tirar a insalubridade. O conselheiro Edmêr Silvestre
81 Pereira Júnior pensando nas consequências futuras que o acatamento ou não do veto
82 acarretará, sugeriu que uma comissão fosse constituída para tratar dessa questão ou que a
83 Comissão Interna de Saúde do Servidor Público (CISSP) pronunciasse a respeito do assunto.
84 Diante do impasse e analisando que seria prudente uma avaliação mais detalhada do assunto,
85 pediu vistas ao processo, que foi acatada por maioria pelo Consuni. Neste momento,
86 registramos a saída dos conselheiros Marcelo Taveira Barbosa e Edmêr Silvestre Pereira
87 Júnior. **d) Processo nº 23087.007469/2017-19 – Regimento Interno do Instituto de**
88 **Ciências da Motricidade** – Pela Resolução nº 47/2018, o Consuni aprovou o Regimento
89 Interno do Instituto de Ciências da Motricidade, constante às fls. 1 a 10 da referida Resolução.
90 Neste momento, registramos a saída dos conselheiros Carmélia Bomfim Jacó Rocha, Marcelo



91 Lourenço da Silva, Marina Wolowski Torres e Valdemar Antônio Paffaro Júnior. **e) Processo**
92 **nº 23087.010343/2018-11 - Comissão Relatora - Recurso Hierárquico – Luciano Cavini**
93 **Martorano** – O Presidente do Conselho resumidamente explanou a respeito do pedido de
94 reconsideração que o ex-servidor Luciano Cavini Martorano impetrou, após Processo
95 Administrativo Disciplinar (PAD) e que resultou em sua exoneração. O conselheiro Cássio
96 Mateus Firmiano, representando o Diretório Central no *campus* de Varginha, manifestou a
97 respeito do abaixo-assinado com mais de 400 (quatrocentas) assinaturas de discentes que já
98 tiveram aula com o requerente, que no seu entendimento que teria um peso muito grande no
99 processo pela representatividade discente. Afirmou que considera irreparável a exoneração,
100 considerando a qualidade das aulas ministradas como também a interação com os alunos. A
101 discente Gabriela Gonçalves de Souza representando os discentes do *campus* de Varginha e
102 tendo a palavra cedida, comentou a respeito do abaixo-assinado com um número expressivo
103 de alunos, dos erros processuais constantes e das manifestações de repúdio que várias
104 Instituições fizeram a respeito da exoneração. A Profa. Sandra de Castro de Azevedo
105 apresentou os seguintes apontamentos: que não teve acesso ao processo na sua totalidade,
106 considerando que tinha *status* sigiloso; que diante de tantas Moções de Apoio ao docente, não
107 saberia dizer se as mesmas tiveram embasamento legal; como o docente obteve afastamento
108 para realizar o seu Pós-doutoramento, considerando que o Processo Administrativo Disciplinar
109 (PAD) já estava em andamento; que analisando o processo observou que o mesmo contém
110 vários erros e finalizou que no seu entendimento, a Reitoria não faria isso sem as devidas
111 justificativas. Neste momento, registramos o comparecimento do conselheiro Sérgio Andrade
112 Borges e a saída do conselheiro Leandro Lodi. A título de esclarecimento a conselheira Letícia
113 Lima Milani Rodrigues informou que o processo foi aberto pela Coordenação do Bacharelado
114 Interdisciplinar em Ciência e Economia (BICE), devido a uma reclamação de alunos sobre
115 descumprimento de calendário acadêmico. Comentando que fez parte da sindicância que
116 resultou em dois PADs, cujo teor desconhece, pelo sigilo do trâmite, esclareceu que o
117 processo não surgiu do nada, houve um trabalho exaustivo que envolveu várias pessoas e
118 ponderou que o Reitor não tomaria uma decisão desse porte, se não estivesse devidamente
119 amparado juridicamente. A Profa. Francisca Isabel Ruela justificou que o requerente tem
120 ciência que cometeu erros, alguns corrigidos e outros prescritos e informou que o mesmo



121 deseja que o documento fosse acessível a todos conselheiros, que assim, tomarão ciência do
122 processo. A conselheira Renata Nunes Vasconcelos argumentou que achou muito bom o
123 processo ter vindo ao Consuni, pois no seu entendimento o Conselho seria o local apropriado
124 para analisar qualquer processo que envolva assuntos administrativos de servidores. Mencionou
125 que esse assunto seria novo e que nunca vivenciou, na sua trajetória profissional, uma situação
126 em que um docente fora demitido. Neste momento, registramos a saída do conselheiro
127 Eduardo José Vieira. Após considerações, o Consuni, por maioria, com registro de abstenção
128 dos conselheiros Letícia Lima Milani Rodrigues e Manoel Vítor de Souza Veloso, acatou a
129 interposição do recurso impetrado por Luciano Cavini Martorano e deliberou pela composição
130 de Comissão Relatora formada pelos seguintes conselheiros: Prof. Raphael Nunes Nicoletti
131 Sebrían, TAE Sérgio Andrade Borges e os discentes Cássio Mateus Firmiano, Igor Lino de
132 Carvalho e Luíze Batista Campos. Neste momento, registramos o comparecimento da
133 conselheira Rosângela Rodrigues Borges e a saída do conselheiro Igor Lino de Carvalho. O
134 Consuni acatou a solicitação do proponente Prof. Célio Wisniewski, para que os Processos nºs
135 23087.009562/2017-68 (Alocação de vagas para contratação de docentes substitutos ou
136 visitantes) e 23087.004741/2015-47 (Afastamento docente para qualificação) fossem retirados
137 de pauta e analisados na próxima reunião do Conselho. **f) Processo nº 23087.006246/2018-**
138 **15 - Criação de Grupo de Trabalho para analisar as demandas de alteração do**
139 **Regimento Geral e do Estatuto da UNIFAL-MG** – O Presidente do Conselho
140 apresentando a planilha contendo os nomes indicados pelas Unidades Acadêmicas e
141 representantes dos TAE's, propôs que o Vice-Reitor, Prof. Alessandro Antônio Costa Pereira
142 representasse a Reitoria no referido Grupo, cujas reuniões serão acompanhadas pela Secretaria
143 Geral. Após análise, o Consuni aprovou, por maioria, pela composição do Grupo de Trabalho
144 para analisar as demandas de alteração do Regimento Geral e do Estatuto da UNIFAL-MG,
145 formada pelos seguintes membros: Professores Alessandro Antônio Costa Pereira, Alessandro
146 Aparecido Pereira, Artur Justiniano Roberto Junior, Cássia Carneiro Avelino, Celso Ferrarezi
147 Júnior, Claudia Torres, Érica Hasui, Gislene Araújo Pereira, Luísa Patrícia Fogarolli de
148 Carvalho, Marcos Coelho Bissoli e Maria Betânia Tinti de Andrade, os representantes dos
149 TAE's Adriano Francisco Barbosa, Geraldo José Rodrigues Liska e Sérgio Andrade Borges e
150 Thiago Bueno Pereira (pela Secretaria Geral). Ficou determinado que o Consuni deliberará *ad*



151 *referendum*, a indicação pelos discentes, bem como dos Institutos de Ciências Biomédicas e
152 Ciência e Tecnologia. **g) Processo nº 23087.008382/2018-40 - Criação de Grupo de**
153 **Trabalho para definir estatística da Comissão Própria de Avaliação – CPA** – O Consuni
154 decidiu, por unanimidade, pela composição do Grupo de Trabalho que definirá procedimentos
155 estatísticos junto à Comissão Própria de Avaliação – CPA, formada pelos seguintes
156 conselheiros: Professores Ihosvany Camps Rodriguez (Presidente), Denismar Alves Nogueira e
157 Natalia da Silva Martins Fonseca, 1 (um) membro indicado pela Comissão Própria de
158 Avaliação e 1 (um) membro indicado pelo Núcleo de Tecnologia. **h) Processo nº**
159 **23087.007189/2012-04 - Museu da Memória e Patrimônio** – O Sr. Presidente apresentou
160 ao Conselho o pedido de retirada de pauta, solicitada pela Museóloga Luciana Menezes de
161 Carvalho, em nome do Conselho do Museu da Memória e Patrimônio (CMMP), para uma
162 reavaliação da proposta. O conselheiro Geraldo José Rodrigues Liska, membro da Comissão
163 Relatora, questionou se o trabalho realizado pela Comissão seria descartado diante da
164 solicitação apresentada? A conselheira Luíze Batista Campos, como membro, assinalou que a
165 Comissão Relatora juntamente com a Proponente buscaram entendimento quanto aos
166 destaques, proposta original e o parecer da Relatoria, que se baseou na Lei de Diretrizes e
167 Bases da Educação Nacional (LDB), divergindo unicamente no quesito composição do
168 CMMP. Após análise, o Consuni decidiu que o processo será analisado na próxima reunião,
169 com a presença da Proponente e dos membros da Comissão Relatora. O Consuni acatou a
170 solicitação de inversão de pauta, proposta pela conselheira Evelise Aline Soares: **i) Processo**
171 **nº 23087.009819/2018-62 – Proposta de concessão de Título *Doutor Honoris Causa* –**
172 **Prof. Geraldo José Medeiros Fernandes** – O Consuni deliberou pela suspensão do
173 assunto, que aguardará a Resolução que estabelecerá os critérios para concessão de títulos
174 acadêmicos. O Processo nº 23087.007174/2018-23 constante na pauta será analisado na
175 próxima reunião do Conselho. A reunião encerrou-se às 16h50min. Nada mais a registrar, eu,
176 Adriana Teófilo Silva Vieira, Secretária Geral, lavrei a presente ata assinando juntamente com o Sr.
177 Presidente:
178 Prof. Sandro Amadeu Cerveira
179 TAE Adriana Teófilo Silva Vieira (Secretária Geral)